



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

**NOTA DE EMPENHO**

Nº do Empenho/Tipo  
004528/17 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Procurador Geral do Mu  
DOT 02.062.0103.2.007.3390.39.66.00 SERVIÇOS JUDICIARIOS Nº CONTA 170

CREDORES 6579-SERVENTIA CIVEL E ANEXOS DA COMARCA DE MATINHOS CPF/CNPJ 80.873.797/0001-70  
Rua: Antonina-Edf.do Forum 200 FONE Cidade Matinhos PR

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PGM PROC. COMPRA EMISSÃO 20.06.17 20.06.17

VALOR ORÇADO 355.258,75 SALDO ANTERIOR 86.227,61 VALOR DO EMPENHO 16.549,14 SALDO ATUAL 69.678,47

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Pagamento de custas judiciais, em diversas execucoes fiscais, cfe.oficio:168/2017/PGM.	16.549,14	16.549,14

CONTRATO REDUZIDA 00180  
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 16.549,14

CONFÉRENTE IVO MENDES JUNIOR CRC/PR 047.434/O-2  
TESOURARIA  
DATA DE PAGTO 29/06  
CHEQUE Nº 03 469  
BANCO 3902  
TESOUREIRO  
ORDENADOR DA DESPESA  
Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT  
EMITIDO 20/06/17  
LIQUIDAÇÃO 1/1  
EMITENTE

RECIBO  
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO  
EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 006113 EMPENHO: 004528/17 Ordinário**

**Órgão:** 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 01 Gabinete do Procurador Geral d  
**Dotação:** 020620103 2 007 339 39.00.00 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS 00180  
**Projeto/Atividade:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

**Credor:** 6579 SERVENTIA CIVEL E ANEXOS DA COMARCA **CNPJ/CPF:** 80.873.797/0001-70  
 Matinhos

**Licitação:** Não se Aplica

**Objeto da Despesa:** SERVIÇOS JUDICIÁRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
**Valor da Liquidação: R\$ 16.549,14** (dezesesseis mil quinhentos e quarenta e nove \*\*\*  
 reais e quatorze centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO: 16.549,14**

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou  
 Fatura, ou  
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou  
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou  
 Ofício de Diária, ou  
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.  
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 16.549,14 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta e nove \*\*\*reais e quatorze centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 22 de Junho de 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Procuradoria-Geral**

Matinhos, 20 de junho de 2017.


**Ofício n° 169/2017**

Prezada Secretária de Finanças:

Venho, pelo presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de efetuar o pagamento ao Cartório da Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, referente ao **pagamento de custas judiciais**, em diversas execuções fiscais, no valor total de **R\$ 16.549,14** (dezesesseis mil quinhentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), os quais deverão ser pagos mediante depósito junto ao Banco do Brasil, Conta Corrente n°. 7.000-9, Agencia 3850-4, CNPJ 80.873.797/0001-70, conforme ofício n°. 328/2017 que constam em anexo.

Caso haja necessidade de abertura de crédito orçamentário suplementar, desde logo solicitamos a adoção das medidas administrativas pertinentes, uma vez que se trata de despesa processual obrigatória a cargo do exequente-Município.

No aguardo da providência solicitada, antecipadamente agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

  
**CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ**  
OAB/PR n° 34.703  
Procuradora-Geral

À  
Sra. Secretária Municipal de Finanças  
Prefeitura Municipal de Matinhos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**- JUÍZO DE DIREITO DA SERVENTIA CÍVEL E ANEXOS -**  
**-: COMARCA DE MATINHOS – PR :-**

**"Fórum Desembargador Eros Nascimento Gradowski"**

Rua Antonina, n.º 200 - Caiobá  
CNPJ/MF sob n. 80.873.797/0001-70  
Telefone e Fax - n.º 3453-4272  
**83.260 - 000 – MATINHOS - PARANÁ**

**AIRTON JOSE VENDRUSCOLO**  
Titular

**LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO & EDUARDO DA SILVA**  
Funcionários Juramentados

**Ofício n.º 0328/2017 - Matinhos, 14 de Junho de 2.017.**

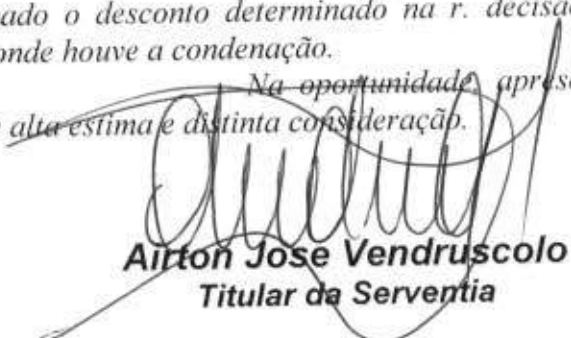
**Senhor Prefeito,**

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me a presença de Vossa Excelência, para solicitar o pagamento da importância de R\$ 16.549,14 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), referente ao valor das custas processuais desta serventia, devidas em 58 (cinquenta e oito) Executivos Fiscais, em que é exequente MUNICIPIO DE MATINHOS, onde o município exequente foi condenado ao pagamento de referidas despesas, cuja sentença transitou em julgado, sendo aplicado o desconto determinado na sentença.

Outrossim, informo a Vossa Excelência, que o referido pagamento poderá ser realizado através de depósito bancário, **junto a conta corrente n. 7.000-9, agência 3850-4, do Banco do Brasil S/A – CNPJ/MF sob n. 80.873.797/0001-70.**

Por fim, informo a Vossa Senhoria, que em tais valores, foi aplicado o desconto determinado na r. decisão proferida nos autos de Execução Fiscal onde houve a condenação.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, meus protestos de alta estima e distinta consideração.

  
**Aírton José Vendruscolo**  
Titular da Serventia

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Ruy Hauer Reichert**  
MD. Prefeito Municipal de Matinhos  
**MATINHOS - PR**